

No. 002/DDAS/10

DATA: 01/04/2010

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

ORGÃO: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PROINFRA

SETOR PERICIADO:

NUMA- Núcleo de Manutenção

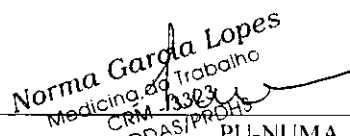
1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores do NUMA são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DDAS realizou visitas técnicas a todas as instalações desta unidade técnica. Esta visita contou com a presença da Médica do Trabalho Dra. Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de vários trabalhadores dos setores analisados.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O NUMA executa as mais diversas atividades relacionadas a manutenção em geral (elétrica, mecânica, ótica, informática, etc.) de equipamentos pertencentes à UFSC.


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153


Norma Garcia Lopes
Médica do Trabalho
CRM 13323
SSO/DDAS/PROHS

PU-NUMA 01/04/10 Laudo 002/2010
Página 1 de 3

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os equipamentos de medição utilizados para as avaliações quantitativas, durante as diligências periciais, foram os seguintes:


- Medidor de nível de pressão sonora, marca QUEST, modelo 2700.

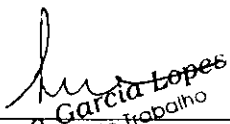
4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do DDAS.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DDAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153


Norma Garcia Lopes
Medicina do Trabalho
CRM - 3323
SSO/DDAS/PRDM

PU-NUMA 01/04/10 Laudo 002/2010

Página 2 de 3

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE (Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Setor de Mecânica	Risco Químico: Manipulação de óleos minerais e graxas contendo hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos	Qualitativo	-	Máxima (20%)	Não há.
Setor de Eletricidade	Risco de acidente por exposição ao choque elétrico, na manutenção de equipamentos de AT e BT, abertos e energizados, realizando reparos, testes, calibrações, inclusive treinamentos práticos a terceiros.	Qualitativo	-	Não há.	Sim (10%)
Setor de Informática	Risco de acidente por exposição ao choque elétrico, na manutenção de equipamentos de AT e BT, abertos e energizados, realizando reparos, testes, calibrações, inclusive treinamentos práticos a terceiros.	Qualitativo	-	Não há.	Sim (10%)
Setores administrativos	Não há.	-	-	Não há.	Não há

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário mesmo com o pagamento do adicional devido.

- Os riscos aqui definidos foram somente aqueles que tenham relação com a insalubridade.